



Carmo do Paranaíba/MG, 07 de abril de 2017.

Ofício circular nº 007/2017

Assunto: encaminhamento de pauta.

A sua excelência o(a) senhor(a)

Vereador(a) *****

Carmo do Paranaíba – MG

Senhor(a) vereador(a),

Encaminhamos, a Vossa Excelência, a pauta da Reunião Ordinária, a realizar-se no dia **10 de abril de 2017**, às 17h00min, no Plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede desta Casa Legislativa, nos termos do artigo 115 do Regimento Interno:

I – primeira parte – expediente, compreendendo:

a) Leitura e aprovação da ata da Reunião Ordinária, ocorrida no dia 30 de março de 2017 (*minuta anexa*);

b) Correspondências:

b.1) Portaria nº 015, de 06 de abril de 2017, que “*Antecipa data de reunião ordinária da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, prevista no calendário oficial do ano de 2017*”, do dia 13 para o dia 10 de abril de 2017 (*cópia anexa*);

II – segunda parte – Ordem do Dia, compreendendo:

a) na primeira parte, discussão e votação de:

PROJETOS DE LEI:

- 1. PROJETO DE LEI Nº 018/2017**, de autoria do Prefeito, que “*Altera a redação do art. 1º da Lei Municipal nº 2.423, de 14 de março de 2017, que autoriza o Município de Carmo do Paranaíba a firmar convênio com o Estado de Minas Gerais, através da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, e dá outras providências*”. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação já ofertou parecer de constitucionalidade (*cópias do projeto e do parecer, anexas*);
- 2. PROJETO DE LEI Nº 019/2017**, de autoria do Prefeito, que “*Autoriza o Poder Executivo de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, a abrir crédito suplementar por anulação, no valor de R\$25.504,00 (vinte e cinco mil, quinhentos e quatro reais), e dá outras providências*”. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação já ofertou parecer de constitucionalidade (*cópias do projeto e do parecer, anexas*);
- 3. PROJETO DE LEI Nº 020/2017**, de autoria do Prefeito, que “*Autoriza abertura de crédito suplementar por superávit financeiro no orçamento vigente, no valor de R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), e dá outras providências*”. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação já ofertou parecer de constitucionalidade (*cópias do projeto e do parecer, anexas*);



4. PROJETO DE LEI Nº 021/2017, de autoria do Prefeito, que “*Autoriza abertura de crédito suplementar por superávit financeiro no orçamento vigente, no valor de R\$22.488,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e oitenta e oito reais), e dá outras providências*”. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação já ofertou parecer de constitucionalidade (*cópias do projeto e do parecer, anexas*);
5. INDICAÇÃO Nº 039/2017, de autoria da Vereadora Silvânia Ribeiro Lopes, (*cópia anexa*);
6. INDICAÇÃO Nº 040/2017, de autoria do Vereador Julio Cesar Moraes Gontijo, (*cópia anexa*);
7. INDICAÇÃO Nº 041/2017, de autoria do Vereador Jader Quintino Alves, (*cópia anexa*);
8. INDICAÇÃO Nº 042/2017, de autoria do Vereador Romis Antônio dos Santos, (*cópia anexa*);
9. INDICAÇÃO Nº 043/2017, de autoria do Vereador Haroldo José de Andrade (*cópia anexa*);
10. INDICAÇÃO Nº 044/2017, de autoria do Vereador Danilo de Oliveira (*cópia anexa*);
11. INDICAÇÃO Nº 045/2017, de autoria do Vereador Getulio Henrique Sousa Oliveira (*cópia anexa*);
12. INDICAÇÃO Nº 046/2017, de autoria da Vereadora Siomar Rodrigues Ferreira (*cópia anexa*);
13. INDICAÇÃO Nº 047/2017, de autoria do Vereador João Batista de Faria (*cópia anexa*);
14. INDICAÇÃO Nº 048/2017, de autoria do Vereador João Vaz de Oliveira (*cópia anexa*);
15. INDICAÇÃO Nº 049/2017, de autoria do Vereador Albert Denis Reis da Silva (*cópia anexa*).

Atenciosamente,


JOÃO VAZ DE OLIVEIRA
- Presidente -